



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 083/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 200 metros na Comunidade de Caramuru, próximo à residência da senhor Renato Plaster, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 22 junho de 2021.

*Rosimur jvr /a/fm*  
**ROSIMAR JOSE LAHAS**

**Vereador – CIDADANIA**  
**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

EM 22/06/21

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos municípios daquela comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.